

## Veto nº 43, de 2008

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLV 00021 2008 (MPV 00431 2008), que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11090, de 7 de janeiro de 2005, e 11344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências."

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: 30/10/2008

## Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/05/2009 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 431 de 2008

Veto nº 00043 de 2008

**TRAMITAÇÃO****18/11/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** DEVOLVIDO APÓS CONSULTA  
VIDE MPV 431 DE 2008  
ARQUIVADO**17/11/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Devolvido ao Arquivo.**17/11/2011** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** À SCLSF.**17/11/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado Ofício CN nº 572, de 16/11/2011, ao Presidente da Câmara dos Deputados, informando o recebimento do Ofício nº 398, de 2011, do Supremo Tribunal Federal. (fl. 440)

À SSCLCN

**10/11/2011** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 10:39 hs.**09/11/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** A Presidência recebeu o Ofício nº 398/2011, na origem, do Supremo Tribunal Federal comunicando que deferiu medida cautelar para restringir a aplicabilidade do preceito contido no art. 15 da Lei nº 10.887, de 2004, com redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 11.784, de 2008, aos servidores ativos e inativos bem como aos pensionistas da União. O expediente foi juntado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, e, em cópia, ao da presente matéria. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.**09/11/2011** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Juntada, às fls. 435/436, cópia do Ofício nº 398/2011, do Supremo Tribunal Federal, comunicando o deferimento de Medida Cautelar para restringir a aplicabilidade do preceito contido no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, aos servidores ativos e inativos bem como aos pensionistas.

Encaminhado ao Plenário.

**09/11/2011** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

## TRAMITAÇÃO

**25/06/2009** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** VIDE MPV 431 DE 2008 E PLV 21 DE 2008  
EM ANEXO XIII VOLUMES  
ARQUIVADO

**24/06/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Ofício CN nº 375 de 18/06/09, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 145/09, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto (fls. 431 a 434).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

**16/06/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À SEXP.

**08/06/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SSCLCN, a pedido.

**19/05/2009** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16:36hs.

**07/05/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** Na sessão conjunta realizada em 06/05/2009, às 20:08 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.  
Designação dos Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães e Wellington Roberto para acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen.  
Concluída a apuração, o Veto é mantido. (Anexadas ao processado cópias da Ata de Apuração e das folhas contendo o resultado da votação)  
Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.  
À SEXP.

*Publicado no DCN Páginas 1210-1307 PUB ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS*

*Publicado no DCN Páginas 476*

**07/05/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 28-04-2009, às 19 horas.

A Sessão Conjunta foi transferida para o dia 06/05/2009, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

**06/05/2009** SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

**Ação:** DEVOLUÇÃO APÓS CONSULTA. P/ SR. MARCOS.

## TRAMITAÇÃO

**05/03/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Advocacia do Senado Federal (Volumes principal e VIII).

**10/11/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

**30/10/2008** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** 17:36 h - Leitura.

A Presidência solicita ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar o veto que acaba de ser lido e informa que o prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 29 de novembro de 2008

A matéria vai à publicação.

Nesta data foi encaminhada à SEEP os respectivos vetos para a confecção dos respectivos avulsos.

Publicação no DCN de 31/10/2008.

À SSCLCN.

*Publicado no DCN Páginas 2376-2552 PUB Nº 15*

**29/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

**27/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntada fls. 2.318 (ao Volume VIII) referente à cópia do Ofício nº 519/2008-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

**27/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls. 2.313 a 2.317 (ao Volume VIII) referentes ao estudo do veto parcial apostado ao PLV nº 21, de 2008.

**27/10/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Juntadas fls. 1.877 a 2.312 (ao Volume VIII) referentes à Mensagem nº 135, de 2008-CN (nº 729/2008, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLV nº 21, de 2008.

**23/09/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando Leitura.

*Publicado no DOU Páginas 38-39 PUB Nº 184 - SEÇÃO I*

## DOCUMENTOS

VET 43/2008

**Data:** 23/09/2008**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLV 00021 2008 (MPV 00431 2008), que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11090, de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10550, de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10883, de 16 de junho 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente as Leis nºs 11090, de 7 de janeiro de 2005, e 11344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências."